

DECRETO Nº 11 , DE 02 DE JUNHO DE 2025 - LEI N.14

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$985.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				985.000,00
01	01	01	CAMARA MUNICIPAL DE PATOS DO PIAUI	
	13	01.031.0001.2001.0000	Processo Legislativo	85.000,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500 00
		500	Recursos não Vinculados de Impostos	
		999 000	Não se aplica	
02	01	04	SECRETARIA DE OBRAS	
	139	15.451.0041.1040.0000	Urbanizando Nossa Cidade	100.000,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 700 00
		700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	
		999 000	Não se aplica	
02	02	01	EDUCAÇÃO - OUTROS PROGRAMAS	
	342	12.361.0003.2012.0000	Educação ao Acesso de Todos	50.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 550 00
		550	Transferência do Salário-Educação	
		999 000	Não se aplica	
	349	12.361.0003.2013.0000	Educação ao Acesso de Todos	100.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 553 00
		553	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (P	
		999 000	Não se aplica	
	352	12.361.0003.2109.0000	Educação ao Acesso de Todos	100.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 552 00
		552	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	
		999 000	Não se aplica	
02	02	02	EDUCAÇÃO - FUNDEB - FUNDO NAC DE EDUC BASICA	
	447	12.361.0003.2009.0000	Educação ao Acesso de Todos	100.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 543 00
		543	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	
		999 000	Não se aplica	

DECRETO Nº 11 , DE 02 DE JUNHO DE 2025 - LEI N.14

02	02	02	EDUCAÇÃO - FUNDEB - FUNDO NAC DE EDUC BASICA			
	491	12.365.0003.2009.0000	Educação ao Acesso de Todos		100.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	1	542 00
	542		Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT			
	999	000	Não se aplica			
02	03	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
	554	10.301.0037.2023.0000	Patos Avança em Saúde		150.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	1	500 00
	500		Recursos não Vinculados de Impostos			
	300	000	Saúde - Despesas com ASPS			
	567	10.301.0037.2025.0000	Patos Avança em Saúde		100.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	1	600 00
	600		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten			
	999	000	Não se aplica			
02	04	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
	689	08.244.0038.2040.0000	Cuidando Bem do Social		100.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	1	500 00
	500		Recursos não Vinculados de Impostos			
	999	000	Não se aplica			
Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:						
Anulação:						
01	01	01	CAMARA MUNICIPAL DE PATOS DO PIAUI			
	12	01.031.0001.2001.0000	Processo Legislativo		-68.000,00	
		3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F.R. Grupo:	1	500 00
	500		Recursos não Vinculados de Impostos			
	999	000	Não se aplica			
	15	01.031.0001.2001.0000	Processo Legislativo		-17.000,00	
		3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo:	1	500 00
	500		Recursos não Vinculados de Impostos			
	999	000	Não se aplica			
02	01	04	SECRETARIA DE OBRAS			
	142	15.451.0041.1042.0000	Urbanizando Nossa Cidade		-50.000,00	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1	700 00
	700		Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União			
	999	000	Não se aplica			

DECRETO Nº 11 , DE 02 DE JUNHO DE 2025 - LEI N.14

02	01	04	SECRETARIA DE OBRAS		
201	18.451.0039.1077.0000	Uma Agricultura e Infraestrutura Mais FORTE	-200.000,00		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1	701 00
	701	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados			
	999 000	Não se aplica			
219	18.544.0040.1047.0000	Água ao Acesso de Todos	-100.000,00		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1	700 00
	700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União			
	999 000	Não se aplica			
241	26.782.0043.1054.0000	Acessebilidade para Todos	-450.000,00		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1	701 00
	701	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados			
	999 000	Não se aplica			
02	02	01	EDUCAÇÃO - OUTROS PROGRAMAS		
358	12.365.0003.1060.0000	Educação ao Acesso de Todos	-100.000,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	1	570 00
	570	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Edu			
	999 000	Não se aplica			

-985.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOAQUIM LOPES DOS REIS NETO
PREFEITO MUNICIPAL
349.261.863-49

VINICIUS MIRANDA SANTOS
CONTADOR
666.532.233-53

PATOS DO PIAUI, 02 de junho de 2025